



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-864-004083-1-0

DATA DE VALIDADE: 16/10/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2018/0048102-5 Data do Protocolo: 03/10/2018
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 032 INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA GIANNETTO MORAES RADIOLOGIA LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CLÍNICA GIANNETTO MORAES RADIOLOGIA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 29.310.485/0001-00
LOGRADOURO: Avenida SANTO AMARO NÚMERO: 7031
COMPLEMENTO:
BAIRRO: SANTO AMARO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04701-020 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANE GIANNETTO MORAES
CPF: 31038183863 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIR GIANNETTO
CPF: 65161017872 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12557 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

16/10/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1610636119950